



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

RESOLUÇÃO Nº 002/2011

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2008.

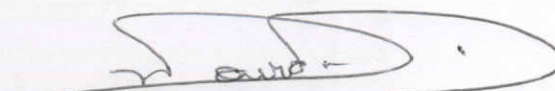
A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Legislativo do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, acolhendo o Acórdão 668/10 – Primeira Câmara, de 09 de Março de 2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2008.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de Fevereiro de 2011


Melquiades Tavian Junior
Presidente


Noel de Moura Neto
1º Secretário

